



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.580

Projeto de Lei 09/2025, de autoria do Vereador Deivison Luís Corrêa)

Dá a denominação de PISCINA “PROFESSOR VICENTE MARCELINO CAPRIOGLIO” à Piscina do Projeto Escola Viva.

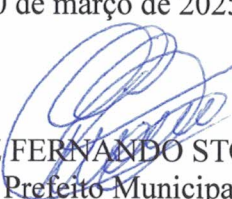
A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Piscina do Projeto Escola Viva, localizado na Rua José Panaggio no C.H. Orlando Bellomi, passa a denominar-se **PISCINA “PROFESSOR VICENTE MARCELINO CAPRIOGLIO”**.

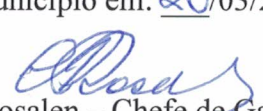
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de março de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 20/03/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete